



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SMA**

**PORTARIA Nº. 03/SMA, DE 03 DE JANEIRO 2023.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALEXÂNIA/GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25, XV, XVIII da lei municipal nº 1435/2018,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Designar o servidor: **ROBSON SILVA PACÍFICO**, inscrito no CPF sob o nº. 605.612.621-87, matrícula 407034-2, ocupante do cargo de Assessor Especial, como Fiscal/Gestor(a) da Ata/contrato, proveniente do Pregão Presencial nº.10/2021, contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de Georreferenciamento, Agrimensura e Topografia, no âmbito do Município de Alexânia/GO, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, conforme Processo nº. 1533/2021.

Art. 2º. Compete ao servidor designado nesta Portaria:

I – exigir da Contratada o cumprimento de todas as obrigações assumidas, de acordo com o previsto no Edital, nos seus anexos e em sua Proposta;

II – receber os serviços contratados provisoriamente, no momento da sua prestação, para efeito de posterior verificação da sua conformidade com as especificações e as condições previstas no Edital, em seus anexos e na Proposta da Contratada;

III – receber os serviços contratados definitivamente, após verificação da sua conformidade com as especificações e as condições previstas no Edital, em seus anexos e na Proposta da Contratada;

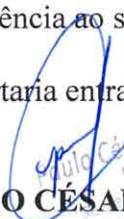
IV – atestar a Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada se os serviços contratados tiverem sido prestados de acordo com a Ordem de Serviço da Contratante e em conformidade com as especificações e as condições previstas no Edital, em seus anexos e na Proposta da Contratada;

V – glosar a Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada nas hipóteses previstas no Edital; e

VI – notificar a Contratada de qualquer irregularidade ou desconformidade em relação as especificações e as condições previstas no Edital, em seus anexos e na Proposta da Contratada.

Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor designado.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

  
**PAULO CÉSAR DA SILVA CUNHA**  
Secretário Municipal de Administração  
Mat. 406921

Publicado nesta data mediante afixação no site oficial da Prefeitura Municipal, Alexânia/GO, 03/01/2023

*Relatado*  
*03/01/23*  
*[Handwritten signature]*